



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia

## **PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** usando das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o teor da Convocatória Nº 002/2026/2026/PROEXT/UFAM (2971356), de 13 de janeiro de 2026, consoante ao Processo SEI nº 23105.001184/2026-08, que trata da Regularização e Estruturação dos Comitês de Extensão (COMEXI) das Unidades Acadêmicas;

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Extensão da Faculdade de Tecnologia, de 11 de abril de 2023 (1649858), consoante ao Processo SEI nº 23105.036565/2023-57, com a aprovação da carga horária dos membros conselheiros e membros de coordenação/presidência da comissão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEI Nº 006/2011 (Regulamenta a estruturação e as competências dos Comitês de Extensão Universitária da Ufam);

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - RECOMPOR** o Comitê de Extensão da Faculdade de Tecnologia (Comexi-FT), com os seguintes servidores docentes:

#### **I - Presidente:**

Nilson Rodrigues Barreiros (Departamento de Engenharia de Produção).

#### **II - Membros:**

Alessandro Bezerra Trindade (Departamento de Engenharia Elétrica, Elétrica - Eletrônica e Telecomunicações);

Cássio Pereira de Paula (Departamento de Engenharia Mecânica);

Douglas Alberto Rocha de Castro (Departamento de Engenharia Química);

Ellen Barbosa de Andrade (Departamento de Engenharia Civil);

Frederico da Silva Pinagé (Departamento de Eletrônica e Computação)

Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos (Departamento de Design e Expressão Gráfica);

Satomi Murayama Chaar (Departamento de Engenharia de Materiais);  
Suelen Nonata de Souza Marques (Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás); e  
Vládia Pinheiro Cantanhede Heimbecker (Departamento de Arquitetura e Urbanismo).

**Art. 2º - DEFINIR** a carga horária de 05 (cinco) horas para membros na função de conselheiros e 10 (dez) horas para membro na função de presidência da comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto**  
Diretor da Faculdade de Tecnologia  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 21/01/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2974930** e o código CRC **EEC19303**.